



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 03/2014

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE RESENDE, REALIZADA EM  
02.06.2014

**LOCAL:** -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

**CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:** -----

PRESIDENTE: António Manuel Leitão Borges (PS); -----

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 16h15 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão. -----

**PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:-----

Faltou o Presidente da Junta de Barrô (PS).-----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pela Secretária Vânia Alexandra Madureira Joaquim.-----

O Membro Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo Membro suplente Bruno Filipe Ferreira de Oliveira (PSD).-----

**JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

A Mesa considerou justificada a seguinte falta:-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Adérito Augusto Lopes (coligação PSD/CDS Por Resende), à Sessão realizada em 28.04.2014.-----

**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 28 de abril de 2014, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, **tendo sido aprovada por maioria (20 votos a favor da bancada do PS, 10 votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende e 1 abstenção do membro Adérito Augusto Lopes da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende).**-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”;** -----

**B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**Marco Sérgio da Fonseca Cardoso** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Como vou abordar um assunto relacionado com a cereja de Resende, começamos por registar a realização de uma um Festival da Cereja, no último fim de semana, permitindo aos produtores do nosso ouro vermelho, a sua comercialização neste importante evento resendense. Parabéns por mais uma realização deste evento. Relativamente à certificação da cereja de Resende, quero fazer os seguintes considerandos e colocar uma questão: Considerando a necessidade de certificação da cereja de Resende como garantia de valorização e de proteção deste nosso produto regional de exceção, com qualidades distintas e de superior qualidade, com enorme potencial de negócio nacional e internacional; considerando que há um ano atrás, foi público na comunicação social que o município estava “a trabalhar em várias frentes para valorizar e projetar a cereja de Resende”, considerada “um produto determinante” da base produtiva e “a grande marca” do concelho; considerando que o município, em conjunto com a CER Resende – Cerejas de Resende, Associação de Promoção, estava também a avançar com o processo de qualificação da cereja, com o objetivo de modernizar e conjugar a produção e a comercialização nacional e internacional, desenvolver a certificação do produto final com o selo da Indicação Geográfica Protegida da Cereja do concelho e promover a marca registada da Cereja de Resende; considerando que representantes da Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, em conjunto com a autarquia, consideraram “que este processo de certificação faz com que o nome de Resende fique reservado exclusivamente aos produtores de cereja da região que cumprem as



regras e considerando que foi prometido que a certificação estaria concluída no final da colheita do ano passado, pergunto ao senhor Presidente da Câmara o ponto de situação deste processo de certificação e o que é que falhou para não se cumprir o que foi prometido no ano passado.”.-----

**Luís Guimarães (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“O Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27/03, que estabelece a Reorganização do Mapa Judiciário, e o consequente encerramento do Tribunal Judicial de Resende, já por todos foi reconhecido aqui, nesta Assembleia, que se trata de uma medida que atenta de forma grave contra Resende, enquanto comunidade, e contra os resendenses, no exercício da sua cidadania. Esta medida, de tão grave que é dos nossos interesses, merece que lutemos contra ela até ao fim das nossas forças, nunca perdendo a esperança que, mais tarde ou mais cedo, a Justiça será reposta e feita à nossa terra. Mas também nunca nos poderemos esquecer, nem devemos, de quem são os autores deste atentado, e de quem, tendo a possibilidade de contribuir para que o Encerramento do Tribunal Judicial de Resende não fosse uma realidade, limitou-se a assobiar para o lado. Refiro-me neste caso aos Deputados eleitos pelo PSD e pelo CDS no distrito de Viseu. No passado dia 2 de Maio, por iniciativa do Partido Socialista, foi apreciado o Decreto-Lei n.º 49/2014, na Assembleia da República, com o objetivo de fazer cessar os seus efeitos; ora, não obstante, as posições assumidas publicamente de oposição ao novo Mapa Judiciário, constatamos que os Senhores Deputados do PSD e CDS, do Distrito de Viseu, votaram a favor do novo Mapa, condenando assim o Tribunal de Resende ao encerramento, e desconsideraram o interesse da população de Resende, em favor da manutenção da sua posição pessoal. Conforme foi afirmado pela Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, o primeiro compromisso dos Deputados é com as suas populações. Eu acrescento: o compromisso de um Deputado com as populações é o primeiro, o segundo e todos os outros até ao último, o compromisso com o diretório partidário. Na última sessão desta Assembleia Municipal, em que contamos com a inestimável presença da Senhora Bastonária, que tem sido uma incansável lutadora contra esta reforma, e a quem prestamos a nossa homenagem, foi por nós levantada a hipótese de, ao atacar os direitos dos cidadãos de acesso à justiça, o Governo estar a cometer um atentado ao Estado de Direito. É com uma esperança reforçada na luta que temos de empreender todos os dias, que tomamos conhecimento da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Advogados, realizada na passada sexta-feira, de apresentar uma queixa-crime contra todos os membros do Governo por atentado contra o Estado de Direito. Assim, pelo que atrás foi exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem aqui 1 – Manifestar o seu protesto junto dos deputados do PSD e CDS, eleitos pelo círculo eleitoral de Viseu, por terem confirmado, com o seu voto, o encerramento do Tribunal Judicial de Resende, quebrando desta forma o compromisso assumido da defesa dos interesses das populações do distrito; e 2 – Manifestar a sua concordância e apoio à Ordem dos Advogados, na apresentação de uma queixa-crime contra todos os membros do Governo por atentado contra o Estado de Direito, conforme deliberado pela Ordem dos Advogados, na sua Assembleia Geral Extraordinária de 30.05.2014.”.-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Manifestou a concordância



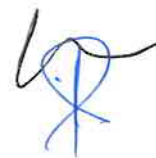
com a moção apresentada pela bancada do Partido Socialista, reiterando a discordância da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende relativamente às posições tomadas, quer pela Assembleia da República quer pelo Governo Central no que diz respeito ao encerramento dos serviços públicos em Resende. Referiu, por último, que a sua bancada desconhece o conteúdo da deliberação da Ordem dos Advogados e quais os pressupostos em que se baseia.-----

**Jorge Cardoso Machado (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Existe uma pluralidade de interesses para o município que poderia ventilar neste espaço geográfico e funcional da nossa democracia. Vou apenas destacar dois: Um de enorme importância que foi o ultimo festival da cereja que constituiu mais um êxito fazendo-se sentir e de que modo na nossa economia local. De ano para ano nota-se um crescendo de entusiasmo em torno deste acontecimento. Parabéns à organização e seus interpretes. O outro assunto de menor importância, prende-se com o célebre comunicado que há cerca de 15 dias nos caiu nas nossas caixas do correio emanado do líder do PSD local. Depois de analisado, verifica-se que se trata de um comunicado “fantástico, fingido e mentiroso”. É este tipo de política rasteira que afastam os eleitores das urnas de voto. No fundo, estamos na presença de um “ impulso de índole egoísta que fracassou por não ter atingido o fim a que se destinava” (angariação de votos através da mentira). O documento começa a chamar irresponsável ao anterior e atual presidente de câmara demonstrando desde já ser uma provocação violenta. De seguida chama de vaidosas às mesmas pessoas, mas neste ponto o autor cometeu um erro de omissão, uma vez que vaidosa não é apenas a simbiose Garcez Trindade/António Borges mas somos todos nós isto é, todo o herói coletivo (onde podemos incluir também o pessoal do PSD), atendendo à grandiosa Epopeia que construímos nos últimos doze anos. Na parte final do comunicado, o seu subscritor foca o “IMI” e o seu aumento máximo. O PSD desde Janeiro que não larga este tema badalando-o nos momentos em que lhe faz jeito. De referir que segundo a lei 60-A/2011, os municípios nesta matéria podem cobrar no mínimo 0,3% e no máximo 0,5% de imposto. Há apenas uma folga de dois pontos consoante o rigor orçamental de cada município. O nosso executivo optou dentro da legalidade por cobrar a taxa máxima. Neste ponto o autor do comunicado disse a verdade, mas por sua conveniência, não referiu que em sede da variável “IRS” o nosso município devolveu a todos os munícipes a taxa máxima (5%). Refira-se também que a Lei das Finanças locais permite que nesta matéria os municípios cobrem aos seus munícipes entre 0% e 5% sobre a matéria coletável líquida. O autor do subscrito também deveria ter realçado que em 308 municípios que existem no País, apenas treze devolveram a taxa máxima aos seus munícipes entre os quais se encontra o de Resende. Para ser correto e justo, o autor da missiva deveria ter estabelecido um paralelismo entre estes dois impostos municipais e destacar então o que eventualmente prejudicou o munícipe e nunca ter optado pela omissão. Enfim... falta de maturação política.”-----

**Tiago José de Almeida Pereira** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“No comunicado que o senhor Presidente lançou na semana passada, chamou de mentirosos e



irresponsáveis aos membros da coligação PSD/CDS Por Resende. Como é possível chamar os adversários políticos de irresponsáveis e mentirosos, quando, no dia 23 de outubro de 2013, o senhor Presidente numa entrevista ao Porto Canal, disse que a dívida da Câmara é de "...um milhão, milhão e qualquer coisa, à volta disso...". São palavras do senhor Presidente afirmando, também, "...a situação financeira da Câmara Municipal está mais ou menos estabilizada...". Este cenário traçado, tão otimista e leviano só demonstra, que nestes últimos doze anos, quatro mil trezentos e oitenta dias, o senhor Presidente enquanto Presidente da Assembleia Municipal e como Vice-Presidente, andou muito distraído. Quem faltou à verdade foi o senhor Presidente na entrevista ao Porto Canal, ao dizer que a dívida era de "...um milhão, milhão e qualquer coisa". Esses números, sim, são uma imprecisão e de uma falta de rigor sem igual. O Senhor Presidente diz no comunicado "na política, como na vida são imprescindíveis a seriedade e a verdade". Contudo, o senhor Presidente recorre à máxima do velho ditado, "não olhes para aquilo que eu faço, mas sim para aquilo que eu digo". Pedimos-lhe os devidos esclarecimentos sobre as suas próprias declarações na referida entrevista. Quanto À linguagem ofensiva, brejeira, insultuosa é um registo que fica apenas com quem se refere nesses termos. Quando ao proferido pelo senhor Jorge Machado queria apenas pedir que nos expusesse aqui à epopeia do caderno de encargos que acarreta este pedido de saneamento financeiro."-----

**Presidente da Câmara** – Relativamente à certificação da cereja disse que esta deveria ser realizada o mais breve possível e que este será um assunto de extrema importância para este executivo. Informou o plenário que por ocasião da realização de mais um Festival da Cereja enviou um convite à Dr<sup>a</sup> Ana Soeiro uma vez que é esta técnica quem possui a responsabilidade de realizar a certificação da cereja de Resende, mas que por questões pessoais não pode estar presente. Referiu que a certificação da cereja enquadra-se num processo de intenções deste executivo, que será desenvolvido no âmbito do Gabinete de Desenvolvimento Rural, que irá ser criado e terá como um dos objetivos lançar a produção da cereja de Resende para um patamar superior àquele em que se encontra e que essa intenção foi vertida no Plano de Desenvolvimento Integrado da Comunidade Intermunicipal. Disse que para além da certificação da cereja irá ser também realizado um apoio técnico e científico que irá, provavelmente, ser realizado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e que irá permitir aos produtores ter um conhecimento mais aprofundado das suas terras e quais as cerejeiras que melhor se adaptarão, quais os tratamentos que deverão utilizar na prevenção de pragas, bem como de uma formação aos produtores para aplicação do processo de fitoterapia e aquisição de equipamentos que permitam tal processo. Todo este processo também possui como objetivo ganhar uma maior escala de produção que permita a realização e o sucesso do processo de certificação da cereja e que em consequência irá trazer um maior desenvolvimento económico para o concelho. As iniciativas referidas são passíveis de financiamento e candidaturas e a criação do Gabinete de Desenvolvimento Rural irá criar as condições para que tal objetivo seja alcançado e que a meta da "transformação da cereja" poderá ser uma realidade com uma maior escala de produção. Em relação a intervenção proferida pelo senhor Dr. Luís Guimarães disse ser conhecedor da intenção da Ordem dos Advogados e da referida queixa-crime contra todos os membros do Governo por



atentado contra o Estado de Direito e acrescentou que também seria intenção da Ordem dos Advogados a convocação de uma manifestação em frente à Assembleia da República com o convite à participação de todos os autarcas, disponibilizando-se desde já para estar presente aguardando também o apoio e a presença de todos os partidos presentes nesta Assembleia Municipal. Relativamente à referência feita a entrevista por ele dada ao Porto Canal lembrou que esta foi dada com um prazo muito curto, cerca de dois dias, relativamente à sua tomada de posse, pelo que ainda não possuía todos os dados respeitantes ao ponto de situação financeiro da Câmara Municipal e que enquanto ao cargo exercido como Vice-Presidente toda a sua atividade estava dirigida para a parte da saúde, uma vez que a parte financeira estava entregue ao senhor Presidente da Câmara. Ainda relativamente ao teor da referida entrevista disse que o por si proferido não possuía qualquer mentira, uma vez que disse que a dívida da Câmara Municipal se cifrava a volta de um milhão de euros, milhão e qualquer coisa e que esse valor era referente à dívida a fornecedores e a curto prazo. Disse que seria do seu agrado que o senhor Dr. Tiago Pereira tivesse incluído na sua intervenção, até para lhe dar alguma seriedade, as verdadeiras mentiras referidas no comunicado do senhor Vereador Jaime Alves que fez à população e as quais possuíam a intenção de deixar mal a Câmara Municipal.-----

**Tiago José de Almeida Pereira** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Solicitou o uso da palavra para em defesa da honra da coligação PSD/CDS Por Resende e da honra do senhor Vereador Dr. Jaime Alves, relativamente ao proferido pelo senhor Presidente da Câmara quando este refere os termos de “mentirosos e irresponsáveis” aos seus adversários políticos. Esclareceu que na sua intervenção não chamou nem mentiroso nem irresponsável ao senhor Presidente da Câmara, bem como não fez qualquer referência às supostas mentiras no comunicado que o senhor Jorge Machado Cardoso referiu. Por último sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que visse novamente a entrevista que deu, pois nela foi questionado sobre o passivo da câmara, dívida total, e não somente a fornecedores.-----

#### **C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:** -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

- 1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;** -----
- 2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;** -----
- 3. CIM-TS – MOÇÃO EM DEFESA DO CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA;**-----
- 4. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – CONCURSO PÚBLICO;**-----
- 5. APROVAÇÃO DO ESTUDO FUNDAMENTADO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E O PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (VERSÃO DEFINITIVA);**-----
- 6. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;**-----



7. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO 2013 – MUNICÍPIO DE RESENDE/COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A.;-----

8. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2014 – UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR;-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do plenário.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.3. CIM-TS – MOÇÃO EM DEFESA DO CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma Moção aprovada pela Comunidade Intermunicipal – Tâmega e Sousa.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Gostaria de fazer apenas uma consideração relativamente a esta moção e expressar a nossa votação. Relativamente a este assunto a nossa bancada, mantendo a coerência da defesa dos serviços públicos como fator de coesão territorial, dizer como o defendemos no passado relativamente ao encerramento da maternidade de Lamego e da perda de valência desta Unidade Hospitalar, votaremos a favor desta moção, de igual modo como o fizeram os quatro membros que representam esta Assembleia na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

**Luís Guimarães** (PS) – Disse que a sua bancada corroborava com as palavras da senhora Enf. Elsa Rodrigues, enaltecendo o facto de esta moção ter sido votada favoravelmente pelos quatro membros na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, propondo que a Assembleia Municipal aprovasse uma moção reproduzindo o conteúdo da moção apresentada. Por fim referiu que esta medida é mais um ataque do Governo referindo que a perda de valências visa especialidades como obstetrícia, neonatologia e um dos serviços de excelência classificado em quatro lugar como o melhor do País, como o de cirurgia vascular.-----



**Presidente da Câmara** – Disse que esta redução de valências significa, mais uma vez, que o acesso à saúde ficará condicionado e mais “longe”. Estas valências de saúde são de extrema importância para a população, deverão estar o mais próximo possível da mesma, ao contrário da intenção do Governo.-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que a bancada da coligação PSD/CDS Por Resende está de acordo com tudo aquilo que foi proferido mas que o ataque ao Serviço Nacional de Saúde, dando como exemplo o encerramento de maternidades, já vem do tempo de governação do Partido Socialista.-----

**Presidente da Assembleia** – Referiu que o mais importante em todo este processo é o cidadão e que este deverá ter acesso a um serviço de qualidade e de igualdade de tratamento independentemente da comunidade e do território onde se encontra. Disse não possuir qualquer preconceito relativamente às lógicas de agregação e às lógicas de escala, mas possui um preconceito quando se nega determinados serviços a um conjunto de cidadãos deste País, sobretudo quando estes estão num território como os nosso.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, subscrever e aprovar a moção.**-----

#### **C.4. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – CONCURSO PÚBLICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de autorização para a Concessão por concurso público da Exploração do Bar da Piscina do Parque Fluvial de Porto de Rei, nas condições constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar-----

#### **C.5. APROVAÇÃO DO ESTUDO FUNDAMENTADO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E O PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (VERSÃO DEFINITIVA);**-----

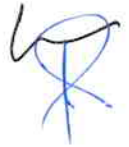
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, o Estudo Fundamentado da Situação Financeira e o Plano de Saneamento Financeiro (versão definitiva), que nos termos do nº5 do artigo 58º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, deve acompanhar o pedido de empréstimo de saneamento financeiro.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

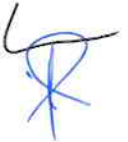
**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Primeiro: Este Ponto da Ordem de Trabalhos tem como título “Estudo Fundamentado da Situação Económica e Financeira. Plano de Saneamento Financeiro”. Vamos, por isso, falar das finanças locais

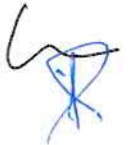




do nosso concelho que foram geridas pelo partido socialista nos últimos 12 anos. Não tem como título "Plano de Ajustamento Financeiro", conforme se referiu ao assunto, o atual Presidente da Câmara, há dias, em carta enviada aos Resendenses. Tem como título Plano de Saneamento Financeiro. Não há que ter medo das palavras. Convém fazermos o devido enquadramento e contextualização. Reiteramos, por isso, que saneamento financeiro quer dizer: má gestão de dinheiros públicos, desequilíbrio e descontrolo financeiro, irresponsabilidade política. Na fundamentação da situação financeira, alguns eleitos do partido socialista têm dito e, provavelmente, vão repetir, de seguida, que a saúde das finanças da nossa Câmara é boa, há margem para mais endividamento, e que este pedido tem como origem a redução das transferências do Estado e a Lei dos Compromissos. Relativamente a transferências do Estado para a Autarquia, voltamos esclarecer. Tendo como referência a página quatro do Estudo Fundamentado da Situação Económica e Financeira Plano de Saneamento Financeiro, nos últimos 4 anos, o Estado reduziu as suas transferências, sendo que, com o governo de José Sócrates, em 2010 e 2011, reduziu 564.373€; em 2012 e 2013, anos do Governo da coligação PSD/CDS; reduziu 339.285€. No que respeita à Lei dos Compromissos e, para sermos exatos, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, considerada pelo atual Presidente da Câmara como "um impedimento de efetuar despesa, enquanto tiver ativa qualquer dívida a fornecedores", queremos dizer que há muitas câmaras municipais em Portugal que não têm problemas ou constrangimentos com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso porque têm boa saúde financeira e têm boa gestão. Numa palavra, cumprem as suas obrigações, honram os seus compromissos em tempo útil, a favor da economia local. É essa a função da Lei dos Compromissos: fazer com que as Câmaras Municipais cumpram atempadamente com as suas obrigações junto das empresas e de outras entidades a quem contratam serviços, beneficiando com isso as empresas, as famílias e os cidadãos. Sublinhamos, beneficiando com isso as empresas, as famílias e os cidadãos. Empurrar com a barriga durante meses e, por vezes, durante anos, o pagamento a quem se deve, não era solução, não estava correto. Ainda a respeito da saúde financeira da Câmara, o atual Presidente refere-se às preocupações expressas pelos eleitos da coligação PSD CDS por Resende nos seguintes termos: "distorcidas, falsas, irresponsáveis, ignorantes, de má-fé, mentirosas, faltar à verdade, enganar os resendenses, uma lástima". Para lhe avivar a memória, porque devemos ter memória, lembramos as afirmações do Sr. Presidente em finais do ano passado, ao Porto Canal "O passivo da Câmara é idêntico àquele que foi herdado quando o Sr. Eng.º iniciou o seu mandato, é de um milhão e qualquer coisa, à volta disso. A situação financeira da autarquia está estabilizada". Perante tais afirmações do atual presidente da câmara, que foi presidente da Assembleia Municipal durante 8 anos e Vice-Presidente da Câmara nos últimos 4 anos, poderíamos utilizar o mesmo tipo de linguagem para enxovalhar, ofender e denegrir pessoalmente. Não o vamos fazer por respeito a todos os eleitos e a todos os Resendenses. Dizemos, apenas que "um milhão e qualquer coisa" não é o mesmo que 9.947,959€. Não há nenhuma situação financeira de nenhuma autarquia que esteja "estabilizada" e que precise de um empréstimo para saneamento financeiro de mais de dois milhões de euros, considerando os juros que vão ser



pagos. Por uma questão de prestação de contas, e porque é certo que o PS Resende vai votar favoravelmente a aprovação do maior pedido de empréstimo jamais realizado pelo nosso município, com o objetivo de saneamento financeiro, pedimos aos eleitos do partido socialista que nos expliquem o porque da autarquia ter boa saúde financeira, contudo, termos de recorrer a um pedido de empréstimo para saneamento financeiro para colocarmos as finanças em ordem. Prevemos a intervenção de alguns colegas da bancada socialista abordando o rigor dos números da dívida. Em termos de rigor dos números, já avivamos a memória relativamente às considerações do Sr. Presidente, em finais do ano passado. Os colegas socialistas também as podem e devem comentar, não comentem apenas as nossas. Ainda em matéria de rigor dos números, recordamos o estudo de viabilidade económica que esteve na base da aquisição das Termas de Aregos. Falhou em toda a linha os seus objetivos, tendo o anterior presidente de Câmara dito, pouco tempo depois da concretização da "Operação Aregos", neste Salão Nobre, que o estudo valia zero. O rigoroso estudo sustentou a imaginária viabilidade económica, justificando a aquisição, passado pouco tempo, valia zero. Prevemos a intervenção de colegas socialistas, abordando a epopeia cor-de-rosa dos milhões e mais milhões que não fixaram pessoas. Lançamos o desafio de ter a coragem de fazer uma leitura referente à epopeia do caderno de encargos que consta deste documento. Em Resende, há mais vida para além da epopeia cor-de-rosa. Prevemos, também, a intervenção de colegas socialistas, fazendo referência aos resultados eleitorais das últimas europeias, referenciando a vitória socialista e a derrota da coligação PSD CDS, destacando a MUDANÇA inscrita nos vossos cartazes. Lembramos que a única mudança visível existe dentro do PS, que depois dessa vitória se encontra em "guerra", fechado dentro de si mesmo, colocando à frente de tudo, o próprio PS, os camaradas, o pulso fechado, o poder, custe o que custar, recorrendo aos truques de ilusão do costume e às promessas sem fim. Resultado: PÂNTANOS E BANCARROTA. São previsíveis, não trazem nada de novo, o truque é sempre o mesmo: lançar areia para os olhos, fugindo às vossas responsabilidades. Segundo: Na segunda fase da nossa intervenção, afirmamos que não há como esconder que a Troika vai entrar em Resende depois dos senhores aprovarem este empréstimo para saneamento financeiro. Ficamos condicionados no presente, com o futuro comprometido. O rosto da Troika que vai entrar em Resende é o CADERNO DE ENCARGOS que consta do Estudo Fundamentado da Situação Económica e Financeira Plano de Saneamento Financeiro. Representa a contrapartida que obriga o Município a prestar contas regularmente ao Ministro das Finanças, ao Ministro que tutela as autarquias locais e à entidade bancária a quem se vai pedir dinheiro. Passamos a citar o CADERNO DE ENCARGOS: 1) Cumprir o plano de saneamento financeiro; 2) Não celebrar novos empréstimos de saneamento financeiro enquanto decorrer a operação; 3) Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro mencionado no ponto anterior e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos; 4) Adotar as seguintes medidas: a) Redução e racionalização da despesa corrente e de capital; b) Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com imposição de redução da rubrica "outros serviços", nomeadamente decréscimo de 2,5% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2014 e decréscimo de 0,5% em 2015 e 2016; c) Redução e racionalização de despesas de



funcionamento através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes operada designadamente pela CIM Tâmega e Sousa; d) Redução e racionalização de consumos: i) Comunicações (fixas e móveis); ii) Água consumida; iii) combustível; iv) gás; v) Energia elétrica; e) Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros, nomeadamente decréscimo de 50% em 2013 (comparado com 2011), e 5% até 2020 mantendo-se congelados a partir desse ano; f) Redução do número de colaboradores no Município (novas entradas); g) Redução do nível de despesa nas rubricas de Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo em 20 % em 2014 e redução de 1,5% entre 2015 e 2023, mantendo-se constante nos exercícios seguintes; h) Elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal (alienação, concessão, arrendamento). Exemplo, o documento prevê a alienação de 51% da Empresa Companhia das Águas de Caldas de Arêgos, E.M, S.A.. Aumento da receita: 1) Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município, estimando-se um incremento de receita (impostos indiretos e taxas) de 5% em 2014 e 3% em 2015; 2) Otimização da receita própria; 3) Maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património. 4) Fixação gradual dos preços cobrados pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR); 5) Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município. O Sr. Presidente, na sua carta, afirmou que é uma obrigação dos eleitos informarem corretamente os cidadãos. Que a sinceridade e a verdade são imprescindíveis. Perante este caderno de encargos, que também podemos chamar de Memorando de compromisso, solicitamos ao Sr. Presidente que faça o favor de nos informar de que forma estes aumentos se vão concretizar no bolso dos Resendenses. Ou seja, concretize estas medidas do caderno de encargos, de forma a que os cidadãos deste concelho saibam com o que vão contar no futuro. Votaremos contra este documento e anunciamos já o voto contra o pedido de empréstimo. Alertamos várias vezes, durante anos, que este modelo de desenvolvimento nos conduziria ao saneamento financeiro, com as políticas socialista seguidas, era inevitável. Alertamos várias vezes que este modelo de desenvolvimento não fixava pessoas, infelizmente, conduziu-nos à maior taxa de desemprego do país. Contrariamente ao que é dito, nunca atribuímos qualquer responsabilidade aos serviços técnicos da autarquia, muito pelo contrário, a responsabilidade é da gestão política. Os executivos socialistas são os únicos responsáveis pelo saneamento financeiro e pela mais alta taxa de desemprego do país. Para terminar, considerando as dúvidas expressas, para colocar um ponto final às interrogações que possam existir relativamente ao valor exato da dívida da câmara municipal de Resende, lançamos um desafio ao atual presidente de câmara. Sr. Presidente, para dissipar qualquer dúvida, faça o mesmo que o seu antecessor fez quando chegou à câmara: tome as diligências necessárias, iniciando-se, logo que possível, a realização de uma auditoria externa às finanças da autarquia".



**Luís Guimarães (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Gostaria de questionar a bancada da coligação PSD/CDS Por Resende se ainda mantém o que se encontra expresso no comunicado, em que a dívida é de dezasseis milhões de euros. Porque a fazê-lo, e digo que ainda tinha uma leve esperança que se viesse a retratar, apenas posso considerar que este comunicado possui objetivo de levantar suspeições. A afirmação do valor lá expresso no comunicado só pode ter duas origens, ou desconhecimento ou desonestidade intelectual. Sendo que qualquer uma delas representa uma enorme falta de respeito para com os resendenses, porque sabem, ou deviam saber, que os valores que os senhores transmitiram o população resendente não é o real, o real valor corresponde a metade. O senhor Presidente da Câmara teve a iniciativa de enviar um outro comunicado a população, admito que não o tenham recebido, onde teve a oportunidade de explicar, detalhadamente e com sentido de responsabilidade, o que realmente o que esta aqui em causa. E neste momento o que realmente esta aqui em causa é uma Lei que faz parte do ataque ao poder local e que visa limitar a ação dos Municípios. Nós, Câmara, não nos encontramos numa situação grave, aliás, segundo os últimos dados e de acordo com o estudo apresentado, temos capacidade de endividamento e para sermos obrigados a recorrer ao saneamento financeiro conforme previsto na Lei do Fundo de Apoio Municipal teríamos de possuir o dobro da dívida que temos. É curioso vir constantemente da bancada do Partido Social Democrata esta questão da dívida e da gestão ruínosa, pois é deste partido (PSD) que em três anos coloca a dívida pública do País de 90% para 133%. O que esta aqui a ser feito é um processo, como refere a vossa Ministra das Finanças, quando vai aos mercados pedir mais dinheiro, o chamado ajustamento da maturidade da dívida, não se vai ficar a dever mais. O estudo de ajustamento diz qual o fim a que se destina o dinheiro que se vai pedir emprestado, permitindo aumentar a capacidade financeira da Câmara Municipal para continuar a conduzir os destinos do nosso concelho”.-----

**Jorge Cardoso Machado (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Porque este ponto trata da matéria (contratação de empréstimo) que deu lugar à emissão do Comunicado com o qual fomos brindado há cerca de 15 dias e cuja análise do mesmo retomo de novo, (inicie a sua análise no ponto: assuntos de interesse para o município) direi que quando solicitamos um empréstimo, a oposição tende sempre a colocá-lo em causa, fazendo-me lembrar aqueles empréstimos contraídos nos bancos pelos jovens em que os pais se opõem frontalmente com receio que os mesmos não cumpram o serviço da dívida. No caso concreto, o PSD quer assumir o poder paternal em relação ao nosso executivo e puxar-lhe as orelhas por tal ousadia. Concretamente o PSD local vestiu a pele do “Velho do Restelo” aquele personagem que “Camões” idealizou junto da praia de onde no Século XVI partiam as caravelas em busca de novos mundos e de novos projetos. Esta figura simbolizava aquela fatia de portugueses que na altura representava o pessimismo e eram contra o progresso da Pátria. Então o nosso Poeta imaginou este velho que um dia na praia encostado se encontrava tirou do esperto peito tais palavras e disse: “Ó glória de mandar, ó vã cobiça desta vaidade a quem chamamos fama”. Este sentimento do “Velho do Restelo” está expresso não só no dito comunicado, mas também na intervenção da líder da bancada do PSD/CDS em que



facilmente se deduziu que são contra o progresso da nossa terra ou seja, também estão contra a expansão da nossa epopeia, anunciando desde logo, que iriam votar contra a contratação deste empréstimo. Continuando a análise do comunicado, pode ler-se:” **em Portugal a Troika chegou a pedido de José Sócrates em bancarrota**”. Esta frase contém tanto de ingratidão como de ignorância do autor relativamente a este assunto. Porque devemos ser justos, terei de invocar a célebre frase latina em uso desde os primórdios da humanidade mas que está sempre em vigor: “**Suum cuique tribuere**”, que quer dizer: “o seu a seu dono; a César o que é de César”. José Sócrates merece esta menção porque foi o primeiro e o último português a rejeitar a intervenção estrangeira. Já em tempos não muito idos, expliquei neste local os trâmites que envolveram o chumbo do “PEC IV”. Mas como hoje esta Assembleia é composta por muita gente nova, faço de novo uma síntese para que registem na sua memória futura. “O PEC IV” era um documento com brandas medidas de austeridade emitido pelo governo de então e que por sinal, havia sido aprovado pela Comissão Europeia e pelo Banco Central Europeu e tendo também o parecer favorável da Sr<sup>a</sup> Ângela Merkel. Toda a oposição deitou as mãos à cabeça porque diziam; o povo português não ia aguentar tamanhos sacrifícios. Quando se constou em Bruxelas que este “PEC” ia ser chumbado pelo maior partido da oposição, a Sr<sup>a</sup> Merkel telefonou de imediato ao seu líder alertando-o para as consequências nefastas que o País iria sofrer. Também José Sócrates uma hora antes do documento ser votado na Assembleia da República, alertou os deputados para que estes refletissem bem na maldade que iriam fazer ao País. Três anos depois, constatamos infelizmente que Sócrates tinha razão. A maldade está à vista, todos nós a sentimos. Consta no comunicado que a Troika deixou o nosso País no dia 17 de Maio, mas o autor esqueceu-se de referir também que deixou “um rasto de terra queimada” cuja reconstrução irá demorar décadas. Para ferir ainda mais o sentimento dos resendenses no que às Troikas diz respeito, o subscritor do comunicado afirma categoricamente que a Troika está a chegar a Resende!.. Daqui fica o meu alerta: Haja respeito por um povo sério, honesto e trabalhador que nunca mereceu, não merece e não merecerá tal flagelo elevado ao quadrado.”-----

**Presidente da Câmara** – Referiu que a senhora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues na sua intervenção não teve a coragem se abordar e desmentir a questão que realmente deu origem a todo este problema e que foi o teor do comunicado elaborado pelo responsável do Partido Social Democrata. Referiu que este empréstimo é decorrente da Lei dos Compromissos e da diminuição das transferências de verbas do Orçamento de Estado, sendo-lhe indiferente qual ou quais os partidos que originaram tal redução. Tal situação originou um obstáculo à governação, desenvolvimento das atividades e às próprias obrigações do Município. Este empréstimo vai permitir à Câmara cumprir com as suas obrigações, quer ao nível social quer ao nível das intervenções de proximidade, que são vitais para o desenvolvimento e progresso de uma comunidade. Frisou que este empréstimo vai permitir que a Câmara “viva” e que corresponda às expectativas da população, permitindo-lhe dar a ajuda que esta todos os dias solicita à Câmara Municipal para os mais variados problemas, sejam eles problemas de saúde, dificuldades com os gastos em transportes dos doentes com dificuldades de locomoção e que deixaram de ser suportados pelo Estado, problemas sociais, problemas com as



suas habitações que se encontram em estado degradado e que necessitam de ajuda. Disse ser uma questão de justiça para que o Presidente da Câmara, que se vê constringido com estas dificuldades, possa ajudar e dar resposta aos pedidos de ajuda da população. A Câmara Municipal não possui grandes problemas a nível financeiro mas as medidas que existem são constringedoras e dificultam a sua atividade. Relativamente ao pedido de auditoria externa às contas da Câmara Municipal disse que essa era uma competência do Presidente da Câmara e não da oposição. Lembrou o plenário que todas as contas da Câmara Municipal, desde o ano de 2010, são validadas pela DGAL, pelo Tribunal de Contas e pelo ROC, referindo que nunca houve qualquer constringimento nas mesmas.-----

De seguida e a solicitação do senhor Presidente da Câmara, interveio o senhor Dr. Pedro Mota Costa para prestar alguns esclarecimentos de ordem técnica relativos às condições de contratação do empréstimo.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (20 votos a favor da bancada do PS e 11 votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

#### **C.6. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, um pedido de autorização para contratação de um empréstimo para saneamento financeiro, nos termos e condições propostos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (20 votos a favor da bancada do Partido Socialista e 11 votos contra da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar o pedido.-----

#### **C.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO 2013 – MUNICÍPIO DE RESENDE/COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A.;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e remetidos pelo executivo camarário, os documentos prestação de contas consolidadas.-----

O membro Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) e a Presidente da Junta da União das Freguesias de Anrede e São Romão (PS), declararam-se impedidos relativamente a este assunto, o primeiro por razões de ordem profissional e deontológica e o segundo por fazer parte do Conselho de Administração da Empresa Municipal, pelo que não participaram na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (20 votos a favor da bancada do Partido Socialista e 11 abstenções da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar o pedido.-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**C.8. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2014 – UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a 1ª revisão orçamental de 2014 (utilização do saldo da gerência anterior).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (20 votos a favor da bancada do Partido Socialista e 11 abstenções da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar o pedido.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 18h15. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, *António Manuel de Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU